



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA/CE.

Origem: PREGÃO ELETRONICO N.º GM-PP010/20-SRP

Ata de Registro de Preços N.º: 003/2021

Unidade Gestora Aderente (Carona): SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE OBRAS.

1- ABERTURA:

Por ordem dos Ilmos. Senhores Ordenadores de Despesas da **Secretaria da Fazenda, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras**, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços n.º 238/2020, órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA/CE, origem: PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2020, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal n.º. 8.666/93 em combinação com o do Decreto Municipal n.º 006/2017, de 17 de Janeiro de 2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CEARÁ, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º GM-PP010/20-SRP, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a presente contratação tendo em vista a necessidade constante destes serviços junto às diversas secretarias do município. Ressalta-se que a ausência da contratação, implica diretamente no funcionamento destes órgãos, no que concerne as publicações de matérias de interesse da Administração Municipal, podendo gerar atraso nas atividades aqueles que demandam destes serviços. Assim, sabendo da possibilidade de adesão a ata de registro de preços, onde os preços se mostram mais vantajosos para a administração, e por consequência, maior economia quanto a contratação. Tudo isso, ainda se levar em consideração de que, deste modo, a contratação se dará de forma mais célere, solucionando de forma mais imediatista as demandas corriqueiras que estas Secretarias buscam.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nacional n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 006/2017, de 17 de Janeiro de 2017, os órgãos do Município de Cascavel, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos podem fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA/CE, como órgão gerenciador celebrou a Ata de Registro de Preços n.º 003/2021, em decorrência do PREGÃO ELETRONICO N.º GM-PP010/20-SRP, através da qual promoveu o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E DIARIO OFICIAL DA UNIÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

Visando a contratação deste serviço, as SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE OBRAS determinaram a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, as SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE OBRAS optam por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto ao serviço tratado em anexo.

Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade de contratação, de interesse das SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE OBRAS, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

Empresa com seus respectivos itens:

HELENA NOGUEIRA VIEIRA EIRELLI
Rua Barbara de Alencar, 1258 - Aldeota - Fortaleza/Ce
CNPJ nº 779242/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNDADE	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Jornal de Circulação Estadual - 1º Caderno(Jornal o Povo ou Jornal Diário do Nordeste)	Cm/Col	1.200	46,00	55.200,00
02	Diário Oficial da União - D.O.E.	Cm/Col	1.150	128,00	147.200,00
03	Diário Oficial do Estado - D.O.U.	Cm	980	99,50	97.510,00
Valor Total					299.910,00

Cascavel/CE, 01 de Março de 2021.

Vânia de Souza Pinheiro
VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO
PREGOEIRA OFICIAL